

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.414/2026**

Renova o credenciamento do Colégio Cristo Rei, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.906/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-K543P/CEE-ES nº. 500/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Colégio Cristo Rei, situado na Avenida São Mateus, nº. 1.458, Bairro Araçás, município de Linhares, ES, mantida pelo Cristo Rei Educacional Ltda.-EPP, CNPJ nº. 09.424.629/0001-33, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 20 de maio de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 20 de maio de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação